



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



PROJETO DE LEI N° 006/2022 – CMA/ES

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento denominado “Torneio Municipal de Pesca Esportiva de Alegre”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no anexo I da Lei Municipal nº 2.705/2006, que instituiu o Calendário Oficial do Município de Alegre, o evento denominado “TORNEIO MUNICIPAL DE PESCA ESPORTIVA DE ALEGRE”, a ser realizado anualmente no mês de abril, no Pesqueiro Athair Santos, fazenda Santa Rosa, distrito de Araraí, município de Alegre- ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, ES, 09 de maio de 2022.


CARLOS RENATO VIANA
Vereador - Presidente